



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 237/2013

Flávio de Almeida Ribeiro, Vereador, usando de suas prerrogativas neste Legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, a colocação de dois abrigos para passageiros de ônibus na Rua Leonardo Pereira, no Bairro Varjão, 1º distrito de Pirai

JUSTIFICATIVA:

A construção dos referidos abrigos vem atender aos reclamos dos moradores daquela localidade, pois os usuários não têm lugar adequado para se abrigarem das intempéries enquanto aguardam suas conduções.

Por tais razões, entendendo justificada a presente proposição aguardando de Sua Excia., o Senhor Prefeito, as providências cabíveis para o atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 01 de abril de 2013.

FLÁVIO DE ALMEIDA RIBEIRO
-Vereador-